

Ata da sessão extraordinária do TRE

No dia nove de Setembro de mil novecentos e sessenta, às seis da tarde, reuniram-se o Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr. Dr. Pedro Braga e presentes os Exmos. Drs. Desembargadores Faria e Punga, Omerélio Bonfim, Drs. Bahyru Santos, Magalhães Pinto, Aguiar de Faria, Opello Bonfim e o Procurador Regional Eleitoral Instituto, dr. Joaquim Tenório Gonçalves. Aberto - após foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamento
Registro de candidato nº 20/60 Pequeno PST Registro da candidatura do Sr. José Valente Faria ao cargo de Governador do Estado Relator: Des. Faria e Punga Deferiram o pedido e autorizaram o registro
Registro de candidato nº 11/60 Pequeno PST Registro da candidatura do professor Clóvis Falcão ao cargo de Vice-Governador do Estado em substituição ao nome deputado Paulo Diniz, que pede renúncia. Relator Dr. Bahyru Santos Deferiram o pedido e autorizaram o registro do Dr. Clóvis Falcão como candidato ao cargo de Vice-Governador do Estado, em substituição, ao Sr. Paulo Diniz, que pede a renúncia

fizeram com o seu nome cancelado do re-
gistro, de acordo com as notas te-
lográficas, reunido, em parte, o
Exmo. Sr. Des. Faria e Souza que en-
tendia que os novos candidatos não
ficavam assegurados o mesmo lugar
na ordem de colocação dos nomes
na cédula única de registro de candidatos
nº 15/60 Regimento PSB - Registro de
bomulls Onoguen de Gama e Calmyr
Paixão Barreto. Senado e Suplente
de Senado Celador Dr. Bahia Santos
Benerluam o julgamento em dili-
gência, de acordo com as notas
logográficas, reunido, os Exmos.
Srs. Des. Magalhães Pinto e Aguiar
de Faria, Registro de candidatos nº
14/60 Regimento PSP Registro de can-
didatos do Sr. José Bileu Bene
ao cargo de Governador do Estado
Celador Des. Faria e Souza. Benerluam
o julgamento em diligência,
de acordo com as notas logográficas.
Registro de candidatos nº 16/60
Regimento PTB Registro de can-
didatos do Sr. Lacerda de Almeida
Benerluam ao cargo de Governador do
Estado Celador Dr. Magalhães
Pinto Benerluam o julgamento
em diligência, de acordo com as
notas logográficas. Registro de
candidatos nº 21/60 Regimento PST
Bader Lúcio Benerluam e Waldemar

Dny Henriquez jam os cargo de Senador
 e Suplente de Senador. Belator Dr.
 Lechyr Santos Deferiram o pedido
 e autorizaram o registro do Sr.
 Benicio Benno e do Sr. Waldemar
 Dny Henriquez como candidatos a
 Senador e Suplente. Registro de can-
 didato nº 12/60 Requerente UDN
 Deferiu o registro do Sr. José de Magalhães
 Santos jam Governador do Estado - Sr.
 Oswaldo Guernatti jam Senador e
 Sr. Abgar Benault jam Suplente
 de Senador Belator: Sr. Agnino de
 Sena. Deferiram o pedido e autorizaram
 o registro do Sr. Magalhães Santos como
 candidato a Governador, unanime-
 mente. Quanto ao pedido de registro do
 Sr. Oswaldo Guernatti e Abgar Benault
 a Senador e Suplente, vozeiramente,
 consideram o julgamento em dili-
 gencia, de acordo com as metas
 fagnograficas, reunidos os Grupos.
 Sr. Agnino de Sena e Sr. Farias
 e Souza. Registro de candidato nº
 13/60 Requerente PSB Deferiu o
 registro do Sr. João Gomes de Oliveira
 ao cargo de Senador e do Sr. Aca-
 cio Bonfim Delalade ao cargo de
 Suplente de Senador Belator Sr.
 Agnino de Sena. Overteram o
 julgamento em diligencia. Registro
 de candidato nº 12/60 Requerente
 PR Deferiu o registro das candidaturas

dos D^{os}. Senhores Deves e Honor. Sel-
gado, o Governador e Vice Governador.
do Estado, respectivamente. O elator
Dr. Anagallens Pinto Conventim o
Julgamento em diligencia, reunido
o Ex^{mo}. Sr. Dr. Anagallens Pinto
e, em parte, o Ex^{mo}. Sr. Dr. Labya
Dantas, de acordo com as metas
tequigraficas anexas. Obed^o min
cunhado, foi guarnecido a sepsas. Dr.
Gori Antonio Lima Lacerda, faurei a
presente ata.

Huberto Pedro Perra
- Presidente -